



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 102/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 686/2008 (protocolo nº. 7196/2008),

RESOLVE:

I – Designar as servidoras SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES (COED/SRH) e CLÁUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA TAVARES (SCAP/COED/SRH), para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº. 123/2008-TRE/RN, firmada com a empresa especificada no Pregão Eletrônico nº. 021/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de junho de 2008.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN